



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Superior

Diretoria de Políticas e Programas de Graduação

SELEX-6

Esplanada dos Ministérios - Bloco "L" - Anexo II - 3º andar - Sala 343
CEP: 70.047-900 – Brasília, DF – Telefone: (61) 2022-8042 Fax: (61) 2022-8043

Ofício nº 764/2010/DIPES/SESu/MEC

Brasília, 01 de setembro de 2010.

À Senhora

Vanda Lúcia Romano da Silveira

Secretária de Controle Externo

SAFS Qd 4 Lote 1 – Anexo II Sala 129 SAFS

Brasília /DF CEP 70042-900

Assunto: **TC nº. 019.494/2010-6 – Ofício nº. 979/2010-TCU/SECEX – Tomada de Contas FIES 2009 – Dilação de Prazo**

Senhora Secretária,

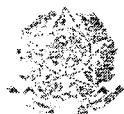
Em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 25/08/2010 e protocolado neste Ministério em 27/08/2010, que solicita retificação do rol de responsáveis enviado por este Ministério na Prestação de Contas Anual do exercício de 2009 do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) requer-se dilação do prazo por mais 05 (cinco) dias, para a prestação das informações solicitadas, tendo em vista o tempo necessário para obtenção das informações em diversas áreas do MEC, bem como da Caixa Econômica Federal, solicitadas conforme ofício anexo.

Atenciosamente,

Simone Horta Andrade

Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação Superior, Substituta

1001 e SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO E EXATIDÃO 10/09/2010 10:28 00000066



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Superior
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação
Esplanada dos Ministérios - Bloco "L" - Anexo II - 3º andar - Sala 343
CEP: 70.047-900 – Brasília, DF – Telefone: (61) 2022-8042 Fax: (61) 2022-8043

Ofício nº 762/2010/DIPES/SESu/MEC

Brasília, 01 de setembro de 2010.

Ao Senhor

Mauro Alves Xavier

Gerente Nacional de Fundos e Seguros Sociais

Caixa Econômica Federal

Gerência Nacional de Fundos e Seguros Sociais - GEFUS

SBS, Quadra 04, Lotes 3/4 15º Andar

CEP 70.092-900

Brasília - DF

Assunto: Processo de Prestação de Contas do FIES, agregando as contas do PCE – exercício 2009

Senhor Gerente,

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 979/2010-TCU/SECEX-6, datado de 25/08/2010, o qual solicita que sejam encaminhadas por esta Secretaria de Educação Superior (SESu) as informações referentes ao rol de responsáveis nos exatos termos dos artigos 10 e 11 da Instrução Normativa TCU nº 57/2008 para possibilitar a instrução da prestação de contas do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), agregando as contas do Programa de Crédito Educativo (PCE), referente ao exercício de 2009.

2. Desta forma, para que possamos atender a diligência no prazo fixado, solicitamos a especial atenção no encaminhamento, **até o dia 01/09/2010**, a esta Diretoria, do rol de responsáveis dessa Caixa Econômica Federal (CAIXA) pelo FIES e pelo PCE, relativo ao exercício de 2009, nos termos requisitados.

3. Colocamo-nos à sua inteira disposição para os esclarecimentos adicionais eventualmente julgados necessários.

Atenciosamente,

Thiago Miguel Sabino de Pereira Leitão
Diretor de Políticas e Programas de Graduação - Substituto